



PREFEITURA DE SÃO JOÃO DEL-REI

0800 678 1000 - gabinete@saojoaodelrei.mg.gov.br

Rua Ministro Gabriel Passos, nº 199,
CEP: 36.307-330 - São João del-Rei / MG



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 0800 678 2000 - gabinete.saude@saojoaodelrei.mg.gov

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Prestação dos serviços de esterilização cirúrgica (ovárioalpingohisterectomia e orquiectomia), para controle populacional de cães e gatos errantes e pertencentes a famílias de baixa renda, através de campanhas itinerantes, conforme especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda, conforme condições e especificações constantes no Edital do CIGEDAS

Demandante: Assessoria Especial Gestão de Zoonoses -Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: **As despesas resultantes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no Exercício de 2025**

Valor Global estimado: R\$ 81.373,50 (oitenta e um mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta)

Considerando que a contratação pleiteada pela Secretaria Municipal de Saúde se encontra prevista no Plano de Contratação Anual de Compras, para execução via licitação,

Considerando que a despesa decorrente da presente contratação possui previsão de recursos orçamentários consignados no orçamento vigente, que asseguram o pagamento das obrigações a serem assumidas para o presente exercício financeiro. AUTORIZO a abertura de processo de contratação com fundamentação art. 75, XI da Lei 14.133/2021 e fornece uma base formal para a definição da contratação do CIGEDAS para atendimento da demanda solicitada pelos setores demandantes.

Sejam autuadas as documentações apresentadas, juntada aos autos a portaria de nomeação do agente de contratação, equipe de apoio e fiscais, e, posteriormente, encaminhado aos setores competentes para elaboração do edital.

Após, enviar para análise do Setor Jurídico e Controle Interno, para posterior publicação.

São João del -Rei, 28/04/2025

Marcelo Otávio de Andrade

Secretário Municipal de Saúde

Marcelo O. Andrade
Secretário Municipal de Saúde
306.630.288-17